



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CENÁRIOS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO:
ANTONIO HERMAN BENJAMIN

COORDENAÇÃO:
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

2021/2021





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO:

ANTONIO HERMAN BENJAMIN

COORDENAÇÃO:

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

CENÁRIOS, OPORTUNIDADES
E DESAFIOS DO

MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL

2021/2021

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Cenários, oportunidades e desafios do Ministério Público Ambiental / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2021.

174 p. il.

ISBN 978-65-990635-6-5

1. Ministério Público. 2. Atuação institucional. 3. Direito Ambiental. 4. Bioma – Brasil. I. Título. II. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. III. Comissão do Meio Ambiente (CMA).

CDD – 341.413

EXPEDIENTE

©2021, Conselho Nacional do Ministério Público
Permitida a reprodução mediante citação da fonte

COMPOSIÇÃO

Antônio Augusto Brandão de Aras (Presidente)
Rinaldo Reis Lima (Corregedor Nacional)
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Otavio Luiz Rodrigues Jr.
Oswaldo D'Albuquerque
Sandra Krieger Gonçalves
Fernanda Marinela de Sousa Santos

SECRETARIA-GERAL DO CNMP

Jaime de Cassio Miranda (Secretário-Geral)
Daniel Azevedo Lôbo (Secretário-Geral Adjunto)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE BIÊNIO 2019/2021

Luciano Nunes Maia Freire
Conselheiro Nacional Presidente da Comissão

Tarcila Santos Britto Gomes
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Vanessa Goulart Barbosa
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti
Servidora da Comissão

Mariana Bruxel de Vasconcelos
Servidora da Comissão

APRESENTAÇÃO

Antonio Herman Benjamin

COORDENAÇÃO

Luciano Nunes Maia Freire

COAUTORES

Aline Valéria Archangelo Salvador
Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

Ana Carolina Haliuc Bragança
Procuradora da República

Ananda Rodrigues Oliveira
Engenheira Ambiental - Técnica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

Daniel Martini
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar
Procurador da República

Eliane Cristina Pinto Moreira

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

José Maria da Silva Júnior

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins

Leandro Kruehl De Nardin

Engenheiro Agrônomo - Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Luciano Furtado Loubet

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

Luciano Nunes Maia Freire

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Luiz Fernando de Souza

Biólogo - Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Raniere da Silva Dantas

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba

Rita de Cássia Nogueira Lima

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre

Roni Berto Medina Espindola

Geógrafo com Especialização em Gestão Ambiental - Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

Tarcila Santos Britto Gomes

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Vanessa Goulart Barbosa

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

APOIO

Julia Shimbo

Coordenadora Científica do MapBiomas

GRÁFICOS

Secretaria de Gestão Estratégica

Leonardo Rodrigo Ferreira

Secretário

André de Araújo Rosa Cruz

Estatístico

REVISÃO, SUPERVISÃO EDITORIAL E PROJETO GRÁFICO

Secretaria de Comunicação Social (CNMP)

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica e Editora Movimento

SUMÁRIO

1. O IMPORTANTE PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

2. APRESENTAÇÃO DOS BIOMAS BRASILEIROS

3. OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL NOS BIOMAS BRASILEIROS

3.1 BIOMA AMAZÔNIA: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.2 O Ministério Público na proteção da Amazônia

3.3. BIOMA MATA ATLÂNTICA: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.4 Ministério público na proteção da Mata Atlântica

3.5 BIOMA CERRADO: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.6 O Ministério Público na Proteção do Cerrado

3.7 BIOMA CAATINGA: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.8 O Ministério Público na Proteção da Caatinga

3.9 BIOMA PANTANAL: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.10 O Ministério Público na proteção do Pantanal

3.11 O BIOMA PAMPA: peculiaridades e desafios na sua proteção

3.12 O Ministério Público na Proteção do Pampa

4. PANORAMA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL

5. GRÁFICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL POR REGIÕES DO BRASIL

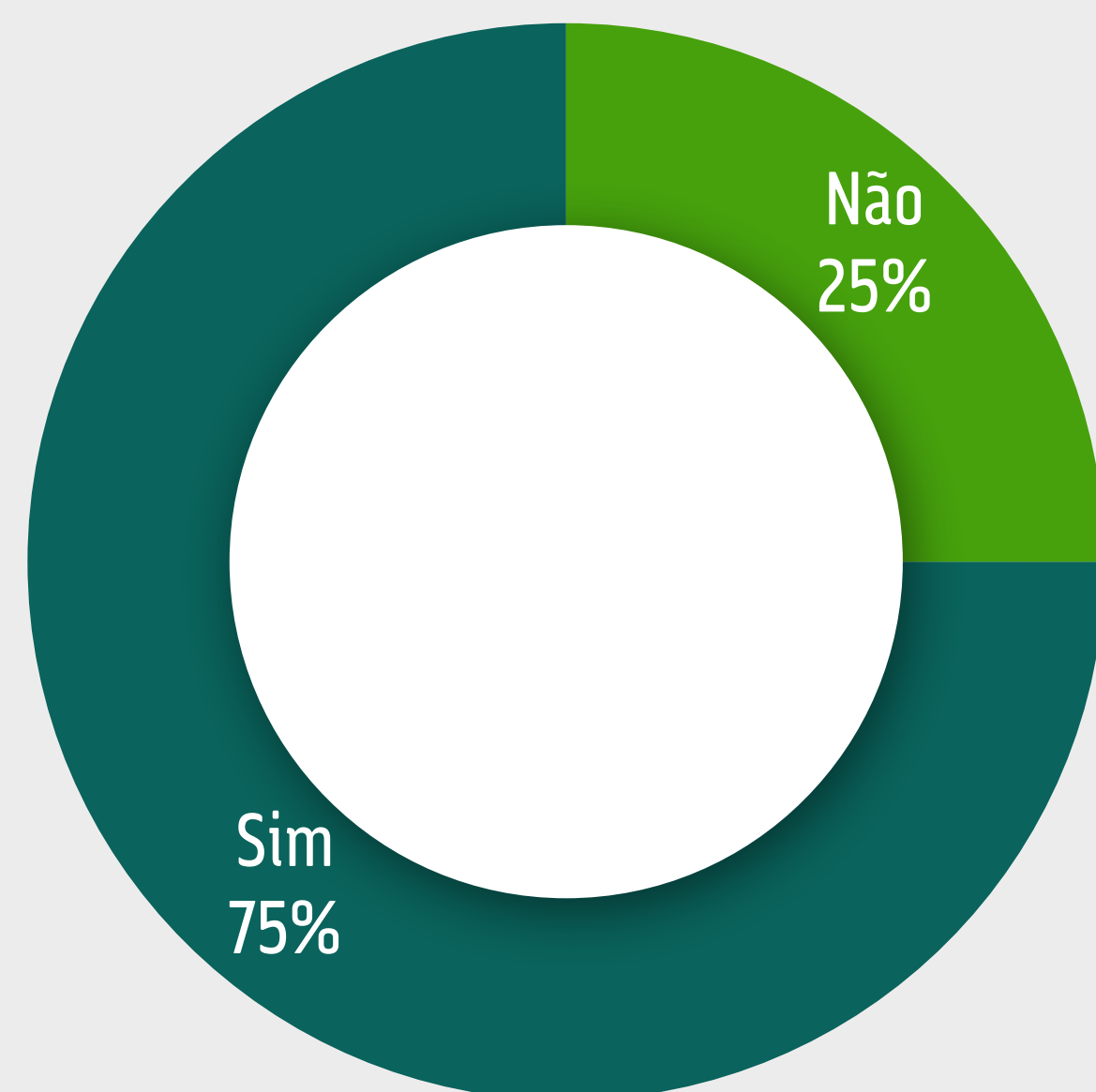
6. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AMBIENTAL

ANEXO: QUESTIONÁRIOS

PUBLICAÇÃO INTERATIVA
Navegue pelo documento clicando sobre os títulos do sumário ou pelo menu rápido no topo.



O MPE já possui alguma atividade em andamento ou em planejamento para o combate ao desmatamento no ano de 2020? (Bioma - Caatinga)



MINISTÉRIO PÚBLICO	ATIVIDADES PARA COMBATE AO DESMATAMENTO EM 2020
MPAL	<i>O Programa de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (FPI São Francisco) atua no enfrentamento do desmatamento realizado nos biomas Caatinga e Mata Atlântica na área dos 50 municípios alagoanos inseridos na bacia do rio São Francisco. O Programa é contínuo e se realiza através de duas etapas/ano, onde a Equipe de Flora, em conjunto com a Equipe de Inteligência, faz o levantamento dos alvos a serem fiscalizados durante a etapa</i>
MPBA	<i>O Ministério Público realiza o controle através das promotorias regionais de meio ambiente que englobam todo o estado da Bahia, bem como através das promotorias especializadas de Salvador, a partir das notícias recebidas. Está em processo de implantação o controle a partir dos alertas gerados pelo MapBiomas, que serão checados pelo centro de apoio e distribuídos para as promotorias competentes. Possui os projetos Floresta Legal e Mata Atlântica Bahia, que verificam a regularidade ambiental de imóveis rurais e a apuração de desmatamento. Possui o Centro Integrado de Geoprocessamento do CEAMA (CIGEO), órgão técnico de apoio às investigações, bem como uma unidade de valoração do dano ambiental, em especial nos casos de danos à flora.</i>
MPPB	<i>A Promotoria do Meio Ambiente da Capital tem uma atuação com vários órgãos visando a evitar os desmatamentos e a garantir a preservação das nascentes da barragem gramame-mumbaba.</i>
MPPE	<i>Participa da Operação Nacional Mata Atlântica em Pé.</i>
MPPI	<i>Participa da Operação Nacional Mata Atlântica em Pé.</i>
MPRN	<i>Participa da Operação Nacional Mata Atlântica em Pé.</i>

3.9 BIOMA PANTANAL: peculiaridades e desafios na sua proteção

Luciano Furtado Loubet³²
Roni Berto Medina Espindola³³
Ananda Rodrigues Oliveira³⁴

O bioma Pantanal é uma grande planície aluvial localizada na Bacia do Alto Paraguai (BAP), rica em

biodiversidade, influenciada por rios adjacentes e suas sazonalidades devido os períodos de seca e cheia. É a maior planície alagável do mundo, com aproximadamente 151.109,34 km², abrangendo os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul no Brasil, além do Paraguai e da Bolívia.

Com o avanço da intervenção humana no bioma Pantanal, muitas áreas naturais perderam espaço para formação de pastagem em decorrência da expansão da pecuária e agricultura no Pantanal.

Um elemento importante que demonstra a intervenção no Pantanal, é a análise dos dados de uso e ocupação do Solo publicado pelo MapBiomas (2018), verificando que do ano de 1985 a 2018 houve substituição de aproximadamente 1.107.980,00 hectares de vegetação nativa por formação de pastagem. A seguir, a Tabela 1 e a Figura 1 apresentam as informações alcançadas com o cruzamento de dados.

³² Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

³³ Geógrafo com Especialização em Gestão Ambiental - Técnico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

³⁴ Engenheira Ambiental - Técnica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

		1985		2018	
Formação Florestal	3	2.422.535,00	3	2.089.849,00	-332.686,00
Formação Savânica	4	1.276.521,00	4	1.061.878,00	-214.643,00
Floresta Plantada	9	4,00	9	8,00	4,00
Área Úmida Natural não Florestal	11	1.364.841,00	11	1.441.881,00	77.040,00
Formação Campestre	12	3.368.421,00	12	2.784.716,00	-583.705,00
Pastagem	15	367.083,00	15	1.475.063,00	1.107.980,00
Cultura Anual e Perene	19	169,00	19	4.089,00	3.920,00
Cultura Semi Perene	20	0,00	20	3,00	3,00
Infraestrutura Urbana	24	1.884,00	24	2.678,00	794,00
Outra Área não Vegetada	25	58,00	25	133,00	75,00
Mineração	30	1,00	30	181,00	180,00
Rio, Lago e Oceano	33	220.792,00	33	161.834,00	-58.958,00

Tabela 1: Tabela representando as áreas analisadas no trabalho de uso e ocupação do solo elaborado pelo MapBiomas. Os valores apresentados são estimados em hectares. Fonte: os autores.

Nesse sentido, é possível observar que essas ações se intensificaram, haja vista que um dos problemas atuais do Pantanal é decorrente da supressão da vegetação nativa para formação de pastagem.

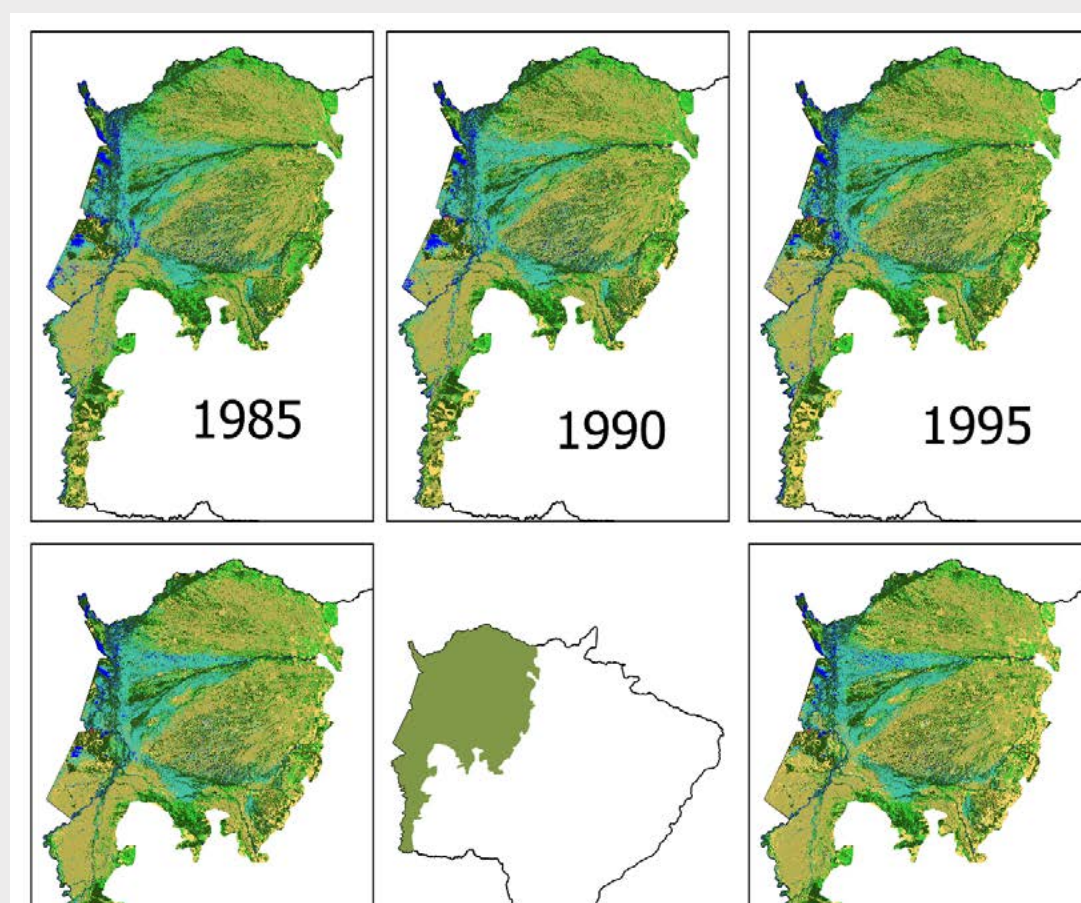


Figura 1: Análise multitemporal com dados do MapBiomas representando o avanço das áreas de pastagem (em amarelo) sobre a vegetação nativa do bioma Pantanal. Fonte: os autores.

Um instrumento importante de combate ao desmatamento é o Programa de Detecção de Desmatamento Ilegal de Vegetação Nativa – DNA Ambiental, uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, executado por intermédio do Centro de Apoio Operacional (CAOMA) cujo objetivo é o levantamento dos desmatamentos ilegais ocorridos nos biomas Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal pertencentes ao MS.

Do ano de 2016 até abril do ano de 2020, foram identificados aproximadamente 20.204,18 hectares de desmatamento possivelmente ilegais no bioma Pantanal. Em relação ao desmatamento legal foram quantificados cerca de 30.663,67 hectares (Figura 2).

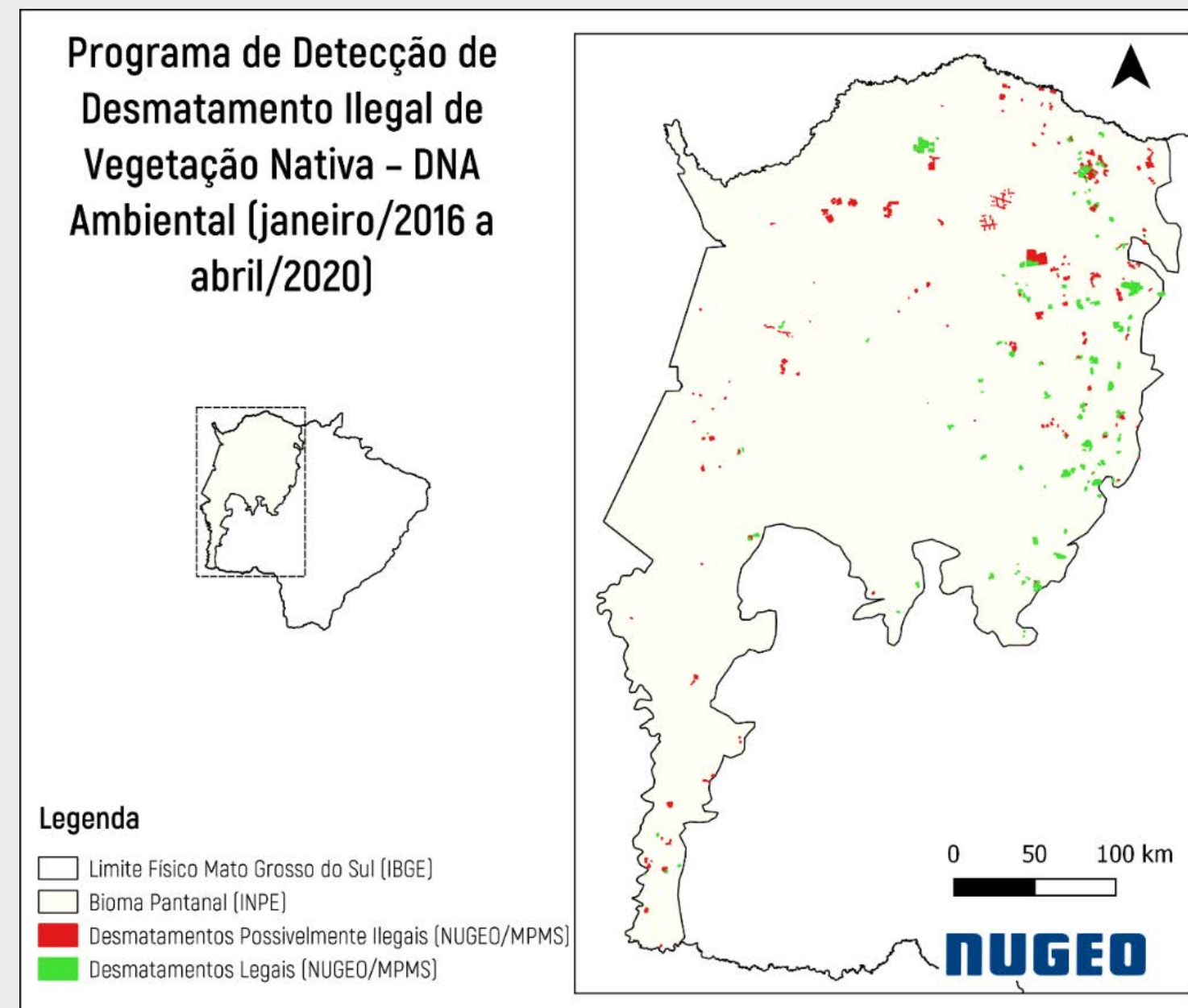


Figura 2: Mapa elaborado pelo Núcleo de Geotecnologia (NUGEO) do Ministério Público Estadual, demonstrando os desmatamentos identificados no Programa DNA Ambiental. Os polígonos verdes são os desmatamentos autorizados pelo IMASUL, e os polígonos vermelhos são os desmatamentos ilegais por não cruzarem com nenhuma licença emitida pelo IMASUL.

Entre janeiro de 2016 e abril de 2020³⁵, percebe-se que houve um aumento na emissão de autori-

³⁵ Portal transparência Ambiental e publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Ministério Público na proteção do **PANTANAL**

Clique aqui para
voltar ao sumário.



PANTANAL

zação ambiental para supressão vegetal no Pantanal, fato que eleva a proporção de desmatamento legal em relação ao desmatamento ilegal (Figura 3).

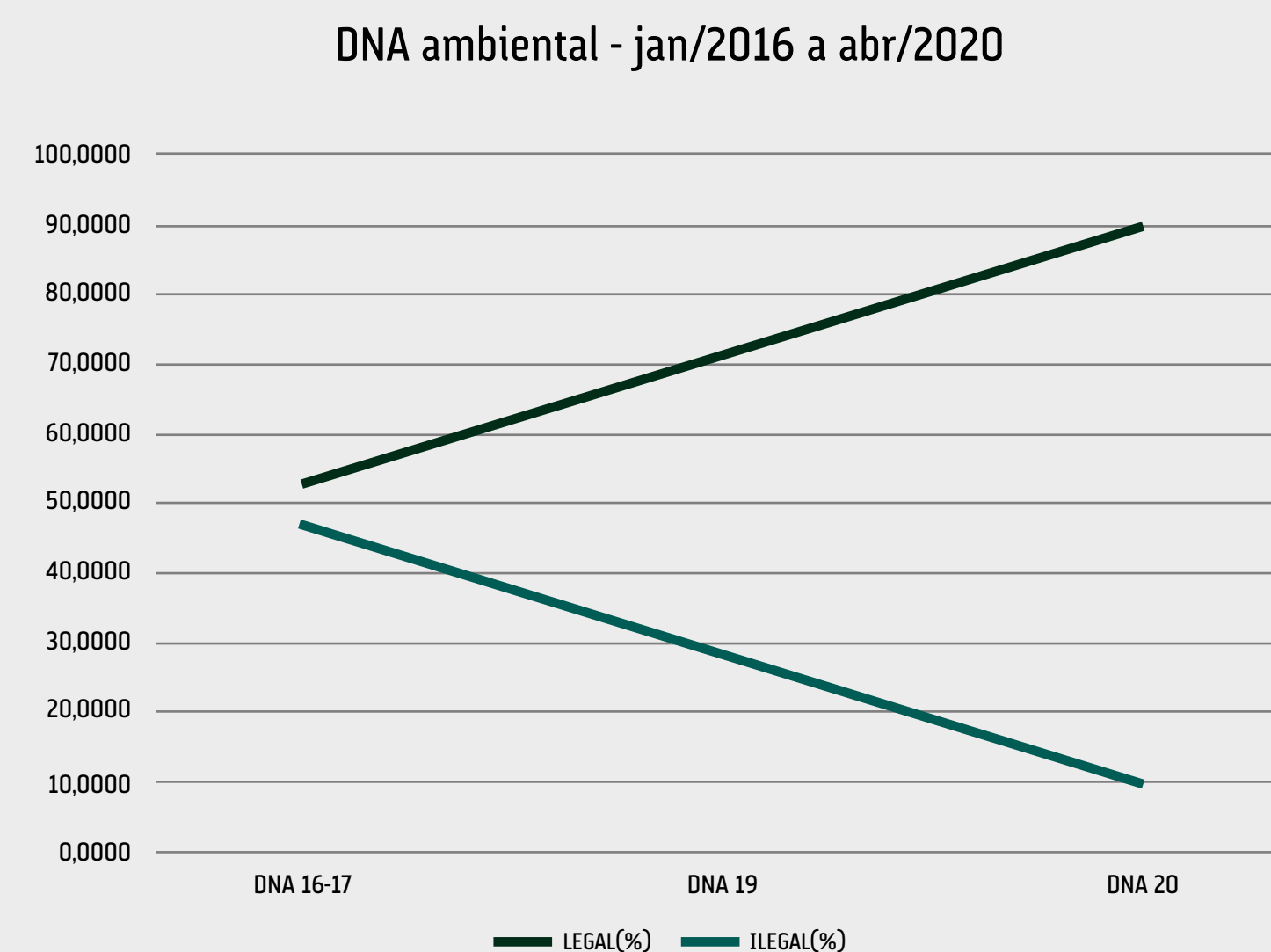


Figura 3: Comparativo dos desmatamentos apresentados pelo Programa DNA Ambiental com as emissões de autorização ambiental aprovadas pelo IMASUL.

Outro dado relevante do Programa DNA Ambiental do MPMS é a quantificação da emissão de carbono por área desmatada possivelmente ilegal. Para

isso, foram utilizados os valores de estoque de carbono publicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC- 2015), apresentado no Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa, e o mapeamento das fitofisionomias do Estado de Mato Grosso do Sul elaborado pelo Projeto GeoMS³⁶.

Com isso os 20.204,18 hectares de desmatamento ilegal do bioma Pantanal resultaram na emissão de 1.405.931,24 toneladas de carbono na atmosfera.

Conclusão

O presente estudo demonstrou que o bioma Pantanal vem sofrendo intervenção em sua paisagem com o avanço da abertura de áreas para formação de pastagem sobre as formações nativas, o que vem colocando em risco a biodiversidade desse bioma.

Além disso, verificando os dados do Programa DNA Ambiental, percebe-se um aumento nas emissões de autorizações ambientais para supressão de vegetação nativa no bioma por parte do órgão licenciador.

Por fim, analisando os dados de emissões de carbono dos desmatamentos ilegais do DNA Ambiental, verifica-se que as áreas suprimidas contribuíram para a emissão de 1.405.931,24 toneladas de carbono na atmosfera.

Registre-se que o Pantanal tem sua proteção jurídica estabelecida pela Constituição Federal (art.

³⁶ Parceria entre Embrapa Informática Agropecuária Campinas/SP em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/Campo Grande (Imasul) a Embrapa Gado de Corte/Campo Grande, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/São José dos Campos-SP (Inpe) a UFMS (Campo Grande/MS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental/Campo Grande-MS (Fundapam) financiado pelo Governo de Mato Grosso do Sul.

225, § 4º) ao ser reconhecido como “patrimônio nacional”, devendo sua utilização ocorrer em condições que assegurem sua preservação, sendo que o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012, art. 10) define que nas planícies pantaneiras a exploração permitida é somente a ecologicamente sustentável.

Em Mato Grosso do Sul o Decreto Estadual nº 14.273/2015 estabelece as formas de uso sustentável no Pantanal, sendo que em Mato Grosso, essa regulamentação é prevista no artigo 65 da Lei Complementar nº 38/95 e Lei Estadual nº 8.830/08.

Referências

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Imprensa Oficial:** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<https://www.imprensaoficial.ms.gov.br/>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

IMASUL. **Geoprocessamento.** Disponível em: <<https://www.imasul.ms.gov.br/geoprocessamento/>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

_____. **Transparência Ambiental.** Disponível em: <<https://www.imasul.ms.gov.br/transparencia-ambiental-2/>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

MAPBIOMAS. **Coleção 4 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil.** Disponível em: <<https://plataforma.mapbiomas.org/map#coverage>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Emissões no Setor uso da Terra, Mudança do Uso da Terra e Floresta,** 2015. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/images/FREL/RR_LULUCF_Mudana-de-Uso-e-Floresta.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020.

TERRABRASILIS. **Limite do Pantanal.** Disponível em: <<http://terrabilis.dpi.inpe.br/downloads/>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

3.10 O Ministério Público na proteção do Pantanal

Diante do contexto do bioma Pantanal, o presente capítulo apresenta o levantamento de algumas características da estrutura que os Ministérios Públicos dos Estados de **Mato Grosso e Mato Grosso do Sul** disponibilizam para subsidiar a atuação dos seus membros na proteção ambiental.

Os gráficos ora apresentados clarificam as informações levantadas pela Comissão do Meio Ambiente (CMA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e demonstram quais as potencialidades e o pontos que merecem maior investimento na estrutura administrativa e de pessoal do Ministério Público ambiental. O levantamento expõe questões qualitativas e quantitativas importantes para a estruturação, eficiência e capacitação dos Ministérios Públicos (MPs) para o exercício das atribuições de defesa do Meio Ambiente.